



**CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 20/2022**  
**– Seguro Predial Unidade Fátima e Torre Rádio–**

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para contratação dos serviços de Seguro Predial da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente cotação de preços é a contratação de empresa especializada em **cobertura de seguro predial**, através de serviço de corretagem, dos bens da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com vistas a garantir coberturas básicas.

**1.1. Seguro Predial para a Universidade do Vale do Sapucaí – Unidade Fátima.**

Área Edificada	Metro Quadrado	Unidade	Edificação	Valor Total
Educacional	R\$ 1.700,00	Fátima	11.103,95	R\$ 18.876.715,00

Unidade Fátima Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I, CEP 37554-210, Pouso Alegre/MG	
Edifícios	R\$ 18.876.715,00
Máqs. Mot. Aparente	R\$ 1.525.222,58
Comput. e Periféricos	R\$ 1.500.363,07
Mobiliário em Geral	R\$ 968.919,79
Bens de Pequeno Valor	R\$ 74.707,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.945.927,69</b>

ITEM	DANO	VALOR DE COBERTURA
1	INCÊNDIO (inclusive decorrente de tumultos), QUEDA DE RAIOS (dentro do terreno segurado), EXPLOSÃO, IMPLOÇÃO E FUMAÇA	R\$ 22.945.927,69 (Vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)
2	DANOS ELÉTRICOS	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
3	FURTO E ROUBO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
4	TUMULTOS, GREVES, LOCKOUT E ATOS DOLOSOS	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
5	VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, CHUVA DE GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)



	TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	
6	RESPONSABILIDADE CIVIL POR OPERAÇÕES	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7	QUEBRA DE VIDROS E ANÚNCIOS LUMINOSOS E MÁRMORES	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

### 1.1.1. Seguro Predial para a Torre da Rádio Univás.

Área Total do Terreno: 2,5 x 3,5 metros quadrados;

Estrada Ipiranga CO, nº 9999 - Bairro Ipiranga - Pouso Alegre - MG - CEP: 37.557-519.

Estrada Ipiranga CO, nº 9999, Bairro Ipiranga, CEP 37.557-519 Pouso Alegre/MG	
Edificação	Não se aplica
Máqs. Mot. E Aparentel	R\$ 207.030,55
Comput. e Periféricos	R\$ 29.133,55
Mobiliário em Geral	R\$ 22.122,63
Bens de Pequeno Valor	R\$ -
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 258.286,73</b>

ITEM	DANO	VALOR DA COBERTURA
1	INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS), QUEDA DE RAI (DENTRO DO TERRENO SEGURADO), EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E FUMAÇA	R\$ 258.826,73 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)
2	DANOS ELÉTRICOS	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
3	FURTO E ROUBO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
4	TUMULTOS, GREVES, LOCKOUT E ATOS DOLOSOS	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
5	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, CHUVA DE GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
6	RESPONSABILIDADE CIVIL POR OPERAÇÕES	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Observação 1:** Os imóveis de itens 1.1 e 1.1.1 devem estar em uma única apólice, ou seja, o seguro da Torre da Rádio deve ser cotado como uma extensão do seguro predial da Unidade Fátima.



**Observação 2:** O imóvel constante no item **1.1.1** não está localizado nas dependências da Unidade Fátima e sim na Zona Rural de Pouso Alegre, na Estrada Ipiranga CO, nº 9999, Bairro Ipiranga, CEP 37.557-519.

Referido imóvel se trata de uma antena utilizada para transmissão da Rádio Univás FM. O local é cercado por alambrado. Dispõe de sistema de monitoramento, dispositivo de alarme e sensor de presença. Não dispõe de segurança patrimonial.

**Observação 3:** Não houve sinistro para os itens **1.1** e **1.1.1** no ano de 2021.

**Observação 4:** Franquia máxima de 10% (dez por cento) do valor do prejuízo.

**Observação 5:** A Porto Seguro é a seguradora atual para os imóveis constantes nos itens **1.1** e **1.1.1**.

**Observação 6:** O Prédio Unidade Fátima possui extintores, hidrante interno e externo, brigada de incêndio, controle de acesso de veículos, cancelas, vigilância 24h desarmada, circuito de TV interno, alarme, sensores, proximidade de posto policial e controle de acesso de pessoas.

## **2. DA PROPOSTA COMERCIAL**

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue **até o dia 22 de junho de 2022, até às 14h00min**, na Coordenadoria de *Compliance* da FUVS, situada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, 320, Alfredo Custódio de Paula, CEP 37553-068, Pouso Alegre/MG, e deverá conter:

- 2.1.1. Dados da empresa proponente, tais como razão social, CNPJ, endereço, telefone, representante legal, RG, CPF e endereço;
- 2.1.2. Dados da empresa corretora, se houver (razão social, CNPJ, endereço, representante legal, RG, CPF e endereço), bem como carta de autorização emitida pela Seguradora para participação;
- 2.1.3. Indicação obrigatória dos preços unitários e totais, em algarismo, na moeda corrente do País.

2.2. A via da proposta comercial deverá ser acondicionada em envelope lacrado e identificado externamente com a razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente.

2.3. Não será aceita resposta a esta cotação via e-mail, mas apenas **pessoalmente, pelo proponente, ou via correio, por SEDEX**, sendo que, neste caso, a FUVS não se responsabilizará pelo extravio dos envelopes enviados pela empresa.

2.4. A proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.



- 2.5. A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.
- 2.6. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.
- 2.7. A proposta deverá estar acompanhada da íntegra das cláusulas e condições gerais que farão parte da respectiva APÓLICE DE SEGURO.
- 2.8. O prazo mínimo de validade das propostas será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 2.9. Cada corretor poderá apresentar, no máximo, duas propostas para cada item, em envelopes distintos.
- 2.10. A participação implica na aceitação integral dos termos deste Convite, bem como da legislação pertinente a seguros.

### **3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA EMPRESA VENCEDORA**

- 4.1. A abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 22 de junho de 2022, às 14h00min**, com a presença dos representantes das empresas que apresentarem as propostas e/ou corretores de seguros devidamente autorizados, ocasião em que será lavrada ata circunstanciada da Abertura e Julgamento das propostas.
- 3.2. Serão examinadas as propostas, desclassificando aquelas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atendendo às condições fixadas neste Convite.
- 3.3. Será considerada vencedora a empresa que oferecer **MELHOR PROPOSTA**, dentro das condições exigidas neste Convite.
- 3.4. O vencedor terá direito a celebração de contrato com a FUVS, pelo período de 12 (doze) meses.
- 3.5. A seguradora vencedora deverá emitir a apólice de seguro e os respectivos boletos no CNPJ da Universidade do Vale do Sapucaí, nº 23.951.916/0002-03.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. A empresa selecionada firmará com a FUVS todos os instrumentos contratuais pertinentes às finalidades e pactuações decorrentes da proposta aceita.
- 4.2. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.
- 4.3. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.



FUNDAÇÃO DE ENSINO  
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

4.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35)3449-8663.

Pouso Alegre, 17 de maio de 2022.

**Igor Souza Nogueira Oshiro**  
**Diretor Executivo**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**

**Pamela Camila Quintino da Silva Neves**  
**Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos**  
**Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí**